

COTA

Em tempo: No dia 12 de Outubro de 2012, foi detetado pelos subscritores da ata da Assembleia Geral de acionistas da AdP-Aguas de Portugal, SGPS, S.A., número trinta e nove, de 2 de Maio de 2012, um lapso de escrito na parte final da deliberação tomada no ponto sete da ordem de trabalhos, mais concretamente no quadro “IV-OBJETIVOS DE GESTÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO”, lapso esse que cumpre retificar por forma a reproduzir o teor do Despacho Conjunto dos Ministérios das Finanças e da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de 30 de Abril de 2012, que reflete na íntegra a vontade unânime dos acionistas, e cuja cópia por cautela jurídica, ficará arquivada no dossier de anexos da sociedade.

Assim, onde se lia:

IV-OBJETIVOS DE GESTÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO"

Objetivos sobre o consolidação do Grupo AdP	Indicador	Fórmula de cálculo	Mota	Observações	Mota de avaliação
Eficiência	Custo Operacional / VN	(CMVNC+PSE+(GP-I)) / volume de negócios	Manutenção de uma redução de gastos em 2012, na atividade comparável com 2009, que sustente a redução de 15% integral cumprimento das obrigações legais e contratuais, das Redução <15% - não atingido determinadas para o ano 2011, sujeita ao integral cumprimento orientações das Unidades sectorial e financeira e à 15% Redução < 20,8% - atingido das obrigações legais e contratuais, das orientações das Unidades recomendações do regulador.		Redução > 20,8% - superado
	Dívida comercial vencida	[máx: dívida vencida de 2011 em 31/dez/12] - [mín: Redução da dívida vencida de clientes municipais existente a 31 de dezembro de 2011]	Condicionado à existência de um programa de regularização extraordinária de dívidas (PRED) municipais.	Recuperação ≤ 0% - não atingido	
			Para esta dívida não serão deduzidos os valores de scoriais e das injunções e serão consideradas as dívidas vencidas às Unidades de Negócio operacionais (UNAPD, UNR, EPAL e AdRA).	0% Recuperação ≤ 25% - atingido	Recuperação > 25% - superado
Financeiros	PMR (Dívida da faturação a partir de 1º trimestre A)/(VN X 1,05) * 365	PMR = (Σ (Clientes cp trimestres A)/(VN X 1,05) * 365)	Não deterioração do indicador face ao valor atingido em 2011	Condicionado à existência de um programa de regularização extraordinária de dívidas (PRED) municipais e à situação [PMR 2012 - PMR 2011] ≥ 1 - não atingido [PMR 2012 - PMR 2011] = 0 - atingido	
	PMP	PMP = (Σ (DF / A) X 91,25) / 4	Não deterioração do indicador face ao valor atingido em 2011	Condicionado à situação financeira das autorizações permitindo descerdar do saldo de fornecedores o aumento da dívida de clientes total em 2012. Consolidado do Grupo AdP	[PMP 2012 - PMP 2011] ≥ 1 - não atingido [PMP 2012 - PMP 2011] = 0 - atingido [PMP 2012 - PMP 2011] < 0 - superado
	PEC endividamento	Stock dívida N+1 / Stock dívida N	+5% em 2012 face a 2011	Subjecto a encacamento por transações extraordinárias aprovadas pelas tutelas	Aumento > 5,0% - não atingido 5,0%≤ Aumento < 10% - atingido Aumento ≤ 5,0% - superado
	Margem EBITDA	EBITDA / VN	Não redução face ao valor atingido em 2011 para os resultados recorrentes	Variações extraordinárias e não recorrentes de variáveis desta [ME 2012 - ME 2011] < 0,0 pp - não atingido Indicador não deverá ser considerada para efeito de seu [ME 2012 - ME 2011] > 0,0 pp - atingido [ME 2012 - ME 2011] > 0,0 pp - superado	
Reporte	Prestação de Informação	Data de preenchimento dos avisos de pedida regular das SINREF INE Banco Portugal IGF	Apresentar um nível máximo de reabertura de ciclo de 10%	Quando as datas limite de resposta corresponderem a um dia não útil, considera-se como data limite para cumprimento o dia Reabertura > 10,0% - não atingido até seguinte, mesmo que seja necessário solicitar a reabertura 0,0%≤ Reabertura < 3% - atingido do ciclo (neste caso a reabertura não poderá para o nível de Reabertura ≤ 3,0% - superado Incapacitado)	OFT não entregues até 30/setembro/2012 ≥ 2 - não atingido 2 < Nº de OFT não entregues até 30/set/2012 ≤ 1 - atingido Todos os OFT entregues antes de 30/setembro/2012 - superado
		Envio de Orçamento para Concedente	Entrega até 30 de setembro		

Os objetivos apresentados no quadro acima dizem respeito ao ano de 2012. No contrato de gestão ficará consagrada a definição anual dos objetivos de gestão para os anos seguintes. Desta modo, os objetivos de gestão da holding poderão estar melhor alinhados com a reestruturação do sector

sl.

Deve-se ler:

Objetivos sobre o consolidado do Grupo AdP	Indicador	Fórmula de cálculo	Mira	Observações	Modo de avaliação
Efectiva	Custos Operacionais / VN	(COPMHC + PSE + CPT) / volume de negócios	Manutenção de uma redução de gastos em 2012, na atividade comparável com 2009, que sustenta a redução de 1% determinada para o ano 2011, sujeita ao integral cumprimento das obrigações legais e contratuais, das orientações das autoridades sectorial e financeira e às recomendações do regulador.	Integral cumprimento das obrigações legais e contratuais, das orientações das autoridades sectorial e financeira e às recomendações do regulador.	Redução < 1% - não atingido 1.5% Redução < 20,8% - atingido Redução ≥ 20,8% - superado
	Dívida comercial vencida	[até 12/12/11] - [até 12/12/11]	Redução da dívida vencida de clientes municipais existente a 31 de dezembro de 2011	Condicionado à existência de um programa de regularização extraordinária de dívida (PRED) municipal. Para esta metade não serão deduzidos os valores de ações e das imunizações e serão consideradas as dívidas vencidas às Unidades de Negócio operacionais (UNAPD, UNR, EPAL e AdRA).	Recuperação ≤ 0% - não atingido 0% < Recuperação ≤ 25% - atingido Recuperação > 25% - superado
	PHR (Dívida da faturação a partir de Janeiro de 2012)	PHR = Σ (Clientes cp trimestre / VN X 1,05) / 365	Não deterioração do indicador face ao valor atingido em 2011	Condicionado à existência de um programa de regularização extraordinária de dívida (PRED) municipal e à situação financeira das autarquias. Serão consideradas as dívidas vencidas às Unidades de Negócio operacionais (UNAPD, UNR, EPAL e AdRA).	[PHR 2012 - PHR 2011] ≥ 1 - não atingido [PHR 2012 - PHR 2011] = 0 - atingido [PHR 2012 - PHR 2011] < 0 - superado
Financeiros	PMP	PMP = Σ (DF / A) X 91,25) / 4	Não deterioração do indicador face ao valor atingido em 2011	Condicionado à situação financeira das autarquias permitindo descontar do saldo da fornecedora o aumento da dívida de clientes total em 2012. Consolidado do Grupo AdP	[PMP 2012 - PMP 2011] ≥ 1 - não atingido [PMP 2012 - PMP 2011] = 0 - atingido [PMP 2012 - PMP 2011] < 0 - superado
	PEC endividamento	Stack dívida N+1 / Stack dívida N	+5% em 2012 face a 2011	Sujeito a execução por transações extraordinárias aprovadas pelas autoridades. EBIT = Resultado Operacional - Desvio Tarrifário Bruto	Aumento > 5,0% - não atingido 5,0%≤ Aumento < 3,0% - atingido Aumento ≤ 3,0% - superado
	ROCE	EBIT / Capital Empregue	4%	Capital Empregue = [(Ativo Líquido Total - Desvios Tarifários Ativos - Imposto Diferido Ativo sobre a Dívida Tarifária) - Passivo de Curto Prazo] - Saldo de Subsídios ao Investimento] * Nos referentes ao passivo de Curto Prazo incluem-se também os referentes de curto prazo relativos a arrendamentos e alugueres	ROCE < 3,5% - não atingido 3,5% ≤ ROCE < 4,0% - atingido ROCE > 4,0% - Superado
	Margem EBITDA	EBITDA / VN	Não redução face ao valor atingido em 2011 para os resultados recentes	Variações extraordinárias e não recurrentes de variáveis deste indicador não deverão ser consideradas para efeito do seu cálculo. Quando as datas límites de resposta correspondem a um dia não útil, considera-se como data limite para cumprimento o dia útil seguinte, mesmo que seja necessário solicitar a remessa de ciclo (neste caso a remessa não poderá ser no nível de incumprimento)	[ME 2012 - ME 2011] < 0,0 pp - não atingido [ME 2012 - ME 2011] = 0,0 pp - atingido [ME 2012 - ME 2011] > 0,0 pp - superado Remessa > 10,0% - não atingido 10,0%≤ Remessa < 3,0% - atingido Remessa ≤ 3,0% - superado
Reporte	Prestação de Informação	Data de preenchimento dos artigos de pedidos regulares da SIUREF / INE / Banco Português (BPF)	A apresentar um nível mínimo de remetente de ciclo de 10%		OPT não entregues até 30/septembro/2012 e 2 - não atingido 2 < N° de OPT não entregues até 30/set/2012 e 1 - atingido Todas as OPT entregues antes de 30/septembro/2012 - superado
		Envio de Circunstâncias para Concedente	Entrega até 30 de setembro		

Os objetivos apresentados no quadro acima dizem respeito ao ano de 2012. No contrato de gestão ficará consagrada a definição anual dos objetivos de gestão para os anos seguintes. Desta forma, os objetivos de gestão da holding poderão estar melhor alinhados com a reestruturação do sector.

Lisboa, aos 12 de Outubro de 2012

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Guilherme Simões

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Adriana

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Manoel Gouveia